O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear RAIMUNDO RUBENS DIAS, para completar o triênio 89/92, nas funções de Suplente de Juiz Classista da Junta de Conciliação e Julgamento de Mossoró-RN, representante dos Empregadores, indicado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Mossoró, em virtude da assunção de Suplente à titularidade, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Classista PEDRO DE ALCÂNTARA ALVES LOPES.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 14 de novembro de 1991

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente